



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0001/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 602/2023 - Vereador Maurício Bardusco Silva.

São Sebastião, 3 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, informa:

1. A solicitação em questão não está prevista no contrato vigente, a Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR solicitará a concessionária, uma análise para realizar o pagamento da tarifa, utilizando o cartão de crédito ou débito.

2. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	055
DATA	09.01.2024
HORÁRIO	13:40
VISTO	

